



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400160982

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

CAUCAIA

Local

21 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.625-4	CEP2400160982	20/06/2024

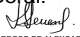
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DO TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.**

(em organização)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 05 de junho de 2024, às 10:00 horas, na Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707, parte, bairro Toco (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.663-100.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da sociedade anônima em constituição, a saber: (i) Supergasbras Energia Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0001-00 e na JUCEMG sob o NIRE 31205658917, com sede na Rodovia BR-381 Fernão Dias, s/n, KM 485,3, bairro de Santo Antonio, CEP 32684-298, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, representada por seus diretores Júlio Cesar Ribeiro Cardoso e Rubens Ledo Gonçalves Ramos, abaixo qualificados; e (ii) Júlio Cesar Ribeiro Cardoso, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3. MESA: Presidente: Ricardo Marcio Tonietto; e Secretária: Carolina Eloy da Costa Figueiredo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) constituição de uma sociedade anônima, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), sob a denominação de TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A. (“Companhia”); (ii) o capital social inicial da Companhia em constituição; (iii) o projeto de Estatuto Social da Companhia; e (iv) a eleição dos Diretores da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas fundadores e subscritores da Companhia em constituição, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou reservas:

5.1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.



5.2. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de “**TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.**”, com sede e foro na Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707, parte, bairro Toco (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.663-100.

5.3. Aprovar o capital social inicial da Companhia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representado por 1.000 (um mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas fundadores nos termos dos Boletins de Subscrição que constituem o **Anexo I** a esta ata. O valor integralizado foi devidamente depositado em conta corrente de estabelecimento bancário autorizado, nos termos do artigo 80, inciso III e artigo 81, da Lei das S.A., conforme o respectivo comprovante de depósito, que constitui o **Anexo II** desta ata.

5.4. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o **Anexo III** a esta ata, dando-se por efetivamente constituída a Companhia, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

5.5. Eleger as seguintes pessoas naturais para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:

- (i) **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, que ocupará o cargo de Diretor Presidente; e
- (ii) **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.725.207-30, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, que ocupará o cargo de Diretor Financeiro.

5.5.1. Consignar que os Diretores eleitos acima tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura dos Termos de Posse que



constituem o **Anexo IV** desta ata, tendo expressamente declarado que não estão impedidos por lei especial de exercerem administração de qualquer sociedade e não foram condenados, nem encontram-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.

5.6. A remuneração anual global dos administradores da Companhia será fixada oportunamente, observados os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

5.7. Determinar que as publicações ordenadas pela Lei das S.A. referentes a atos da Companhia serão feitas no jornal de grande circulação “O Estado /Fortaleza-CE”, caso a Companhia esteja obrigada a realizar suas publicações em jornal de grande circulação.

5.8. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta ata de Assembleia Geral de Constituição pelos membros da Mesa e pelos acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social da Companhia.

Caucaia/CE, 05 de junho de 2024

Mesa:

DocuSigned by:
Ricardo Marcio Tonietto
Assinado por: RICARDO MARCIO TONIETTO 1866232720
CPF: 1866232720
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 12:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP
SER1003030494

Ricardo Marcio Tonietto
Presidente

DocuSigned by:
Carolina Eloy da Costa Figueiredo
Assinado por: CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO 1026026751
CPF: 1026026751
Hora de assinatura: 08 de junho de 2024 | 12:32 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP
SER1003030494

Carolina Eloy da Costa Figueiredo
Secretária

Acionistas Subscritores:

DocuSigned by:
Júlio Cesar Ribeiro Cardoso
Assinado por: JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO 7198750278
CPF: 7198750278
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 10:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP
SER1003030494

DocuSigned by:
Rubens Ledo Gonçalves Ramos
Assinado por: RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS 0242153170
CPF: 0242153170
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 14:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP
SER1003030494

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Por: Júlio Cesar Ribeiro Cardoso e Rubens Ledo Gonçalves Ramos



Desenvolvido by
Julio Cardoso
Assinado por: JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO 73887502788
CPF: 73887502788
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 10:00 BRT
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB 01
MEB106034089458

JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

Visto do Advogado:

Desenvolvido by
Carolina Eloy da Costa Figueiredo
Assinado por: CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO 10286282751
CPF: 10286282751
Hora de assinatura: 08 de junho de 2024 | 13:35 BRT
O ICP-Brasil, OU: Secretariat da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB 01
MEB106034089458

Nome: **CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO**
OAB/RJ nº 148.742



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
(em organização)

Anexo I
à Ata de Assembleia de Constituição da
TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
realizada em 05 de junho de 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
N. DE ORDEM 01

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0001-00, e na JUCEMG sob o NIRE 31205658917, com sede na Rodovia BR 381 Fernão Dias, s/n, KM 485,3, bairro de Santo Antonio, CEP 32684-298, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, representada na forma de seu contrato social, subscreve, neste ato, 999 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pela TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A. (em constituição), com sede na Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707, parte, bairro Toco (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.663-100, pelo preço de R\$1,00 por ação, no valor total de R\$ 999,00, totalmente integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional.

Caucaia/CE, 05 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Júlio Cesar
Assinado por: JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO 7287552768
CPF: 73887852768
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 10:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Rubens Ledo
Assinado por: RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS 3242531723
CPF: 3242531723
Hora de assinatura: 05 de junho de 2024 | 14:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Por: Júlio Cesar Ribeiro Cardoso e Rubens Ledo Gonçalves Ramos

Mesa:

DocuSigned by:
Ricardo Marcio
Assinado por: RICARDO MARCIO TONETTO 7860232720
CPF: 7860232720
Data de assinatura: 07 de junho de 2024 | 12:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Carolina Eloy da Costa Figueiredo
Assinado por: CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO 1028428761
CPF: 1028428761
Hora de assinatura: 06 de junho de 2024 | 13:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil

Ricardo Marcio Tonietto
Presidente

Carolina Eloy da Costa Figueiredo
Secretária



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS N. DE ORDEM 02

Júlio Cesar Ribeiro Cardoso, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20030-021, subscreve, neste ato, 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, emitida pela TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A. (em constituição), com sede na Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707, parte, bairro Toco (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.663-100, pelo preço de R\$1,00 por ação, no valor total de R\$1,00, totalmente integralizada, nesta data, em moeda corrente nacional.

Caucaia/CE, 05 de junho de 2024.

DocuSigned by
Me Lenira

Assinado por JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO 73887552768
CPF: 73887552768
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 10:00:58BT
O: IFP Brasil: OJ: Secretarias da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB vs
ICP

WEB18034020468

JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

Mesa:

DocuSigned by
Ricardo Tonietto

Assinado por RICARDO MARCIO TONIETTO 786822720
CPF: 786822720
Hora de assinatura: 07 de junho de 2024 | 12:17:58BT
O: IFP Brasil: OJ: Secretarias da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB vs
ICP

387 CE 893282C47A

Ricardo Marcio Tonietto
Presidente

DocuSigned by
Carolina Eloy da Costa Figueiredo

Assinado por CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO 1020628751
CPF: 1020628751
Hora de assinatura: 08 de junho de 2024 | 13:25:58BT
O: IFP Brasil: OJ: Secretarias da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB vs
ICP

WEB18034020468

Carolina Eloy da Costa Figueiredo
Secretária



TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
(em organização)

Anexo II

**à Ata de Assembleia de Constituição da
TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
realizada em 05 de junho de 2024**

COMPROVANTE DE DEPÓSITO INICIAL

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:45:12
783217815 0084
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TGN - TERMINAL DE GAS DO
AGENCIA: 1526-1 CONTA: 3.431.531-4

DATA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 78.321.781.500.084
VALOR DINHEIRO 899,00
VALOR TOTAL 899,00

NR. AUTENTICACAO 0.8F6.DCD.F09.3AC.F7A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:45:13
569617291 0130
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TGN - TERMINAL DE GAS DO
AGENCIA: 1526-1 CONTA: 3.431.531-4

DATA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 56.961.729.100.130
VALOR DINHEIRO 100,00
VALOR TOTAL 100,00

NR. AUTENTICACAO 1.9D9.DBC.0A6.396.A74
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:45:22
783217815 0085
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TGN - TERMINAL DE GAS DO
AGENCIA: 1526-1 CONTA: 3.431.531-4

DATA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 78.321.781.500.085
VALOR DINHEIRO 1,00
VALOR TOTAL 1,00

NR. AUTENTICACAO A.206.C4D.FD4.FC7.A5D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
(em organização)

Anexo III
à Ata de Assembleia de Constituição da
TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
realizada em 05 de junho de 2024

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e pelos usos do comércio.

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro na Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707, parte, bairro Toco (Jurema), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.663-100, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto social construir, manter e operar dutos e terminais marítimos ou terrestres, explorando as atividades relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços de transporte e armazenagem de derivados de petróleo, especialmente gás liquefeito de petróleo, propano, butano, manutenção de dutos e faixas de dutos, operar os modais de transporte, incluindo rodoviário, ferroviário e multimodal, a administração e gerenciamento de ativos relacionados a tais atividades, inclusive de terceiros, bem como o planejamento logístico, a operação e a manutenção de bases de distribuição, análise laboratorial e formulação de produtos transportados e/ou armazenados; operar embarcações próprias ou de terceiros, para os serviços de apoio marítimo, transporte e armazenagem de gás em geral como gás liquefeito de petróleo, propano e butano, tais como, afretamento, fretamento, planejamento logístico, gerenciamento técnico e comercial, construção, operação, manutenção, carga, descarga,



transbordo, incluindo a administração e gerenciamento de ativos relacionados a tais atividades, inclusive de terceiros.

Artigo 4. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º. Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das S.A. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

§3º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

§4º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem.



§1º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente. A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada, em primeira convocação, com no mínimo 8 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, contando-se este prazo a partir da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei das S.A.

§3º. As Assembleias serão dirigidas por uma mesa composta de um Presidente eleito pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

Artigo 7. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ Único. Das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas no livro próprio, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

§1º. Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.



§2º. Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas de Reunião da Diretoria, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

§3º. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

§4º. Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

§5º. A remuneração global e anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo.

Artigo 9. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social.

§1º. Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos em geral e outros documentos não especificados, bem como a representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a outorga de cartas de preposição, compete a (i) quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com (um) procurador.

§2º. Adicionalmente e observadas as demais limitações previstas neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) procurador nas seguintes hipóteses: (i) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas para a prática de atos de simples rotina; (ii) firmar correspondências e atos de simples rotina; (iii) endossar



títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; e (iv) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem, no entanto, ter poderes para confessar ou firmar acordos, salvo se expressamente disposto em diverso no instrumento de mandato.

§3º. A Companhia poderá, mediante assinatura de 2 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicium*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Artigo 10. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes.

Artigo 11. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual apenas funcionará nos exercícios fiscais em que for instalado pela Assembleia Geral, na forma do artigo 161 e seguintes da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 13. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes.



Artigo 14. Em cada exercício social, o lucro líquido ajustado, determinado conforme o artigo 189 e seguintes da Lei das S.A., será destinado da seguinte forma:

- (i) 5% para reserva legal, até que esta atinja o montante igual a 20% do capital social da Sociedade. A constituição da reserva legal será facultada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no art. 182, §1º da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 100% (cem por cento) do lucro líquido auferido no exercício, depois de deduzidos os montantes referidos no item “i” anterior, será distribuído entre os acionistas como dividendo obrigatório, exceto se os acionistas optarem por destinar todo ou parte de tal saldo à Reserva de Investimentos prevista no §1º deste artigo.

§1º. A Reserva de Investimentos prevista no item “ii” deste Artigo 14 tem por finalidade (a) assegurar recursos para investimentos no terminal portuário da Companhia, incluindo reformas, melhorias, projetos de expansão, contratações de terceiros, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., e/ou (b) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia. Para fins do artigo 194, inciso III da Lei das S.A., e em observância ao artigo 199 da Lei das S.A., o saldo da Reserva de Investimentos, somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do saldo do lucro líquido ajustado.

§2º. A Companhia poderá pagar dividendos aos acionistas à conta da reserva de investimento acima referida.

Artigo 15. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.



Artigo 16. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso a Diretoria opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 17. A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

§ Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 18. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral que estabelecerá o modo de sua liquidação, nomeará o liquidante e aprovará sua remuneração.

Artigo 19. A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral.

Visto do Advogado:



Nome: **CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO**
OAB/RJ n° 148.742



TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
(em organização)

Anexo IV
à Ata de Assembleia de Constituição da
TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
realizada em 05 de junho de 2024

TERMOS DE POSSE

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Termos de posse seguem na próxima página]



TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
(em organização)

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o abaixo assinado Sr. **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no sob o nº CPF 034.315.317-33, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, eleito em Assembleia Geral de Constituição do TGN – Terminal de Gás do Nordeste S.A. (“Companhia”), realizada em 05 de junho de 2024, para o cargo de Diretor Presidente, toma posse no cargo para o qual foi eleito, para um mandato de 3 (três) anos a contar de sua eleição, com todos os poderes, direitos e obrigações estabelecidos pela lei aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, de exercer administração de qualquer sociedade e não foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. O diretor ora empossado indica o endereço mencionado acima, na sua qualificação, para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos da sua gestão.

Caucaia/CE, 05 de junho de 2024.



RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS



TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.
(em organização)

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o abaixo assinado Sr. **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, eleito em Assembleia Geral de Constituição do TGN – Terminal de Gás do Nordeste S.A. (“Companhia”), realizada em 05 de junho de 2024, para o cargo de Diretor Financeiro, toma posse no cargo para o qual foi eleito, para um mandato de 3 (três) anos a contar de sua eleição, com todos os poderes, direitos e obrigações estabelecidos pela lei aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, de exercer administração de qualquer sociedade e não foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. O diretor ora empossado indica o endereço mencionado acima, na sua qualificação, para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos da sua gestão.

Caucaia/CE, 05 de junho de 2024.

Digitized by
Eduy Pariza
Assinado por: RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE 87472520730
CPF: 87472520730
DataHora da Assinatura: 07 de junho de 2024 10:16:50PT
O ICP-Brasil, CUI: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C. BS
Emissão: AC SERINA RFB v4
ICP-Brasil
80373A7F37188A8

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 63EF2B9252F5448A96C159567A0C3DD4

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: POAEquipeZRA_TGN TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A (v. assinatura).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

RAFAEL ZANATTA JORY

Assinatura guiada: Ativado

LRG DO IBAM, 1 - ANDAR 3 ANDAR 4 ANDAR 5

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PARTE ANDAR 6 ANDAR 7 PARTE I HUMAITA

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

, RJ 22271-070

RZJ@BMALAW.COM.BR

Endereço IP: 186.232.61.4

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: RAFAEL ZANATTA JORY

Local: DocuSign

03 de junho de 2024 | 21:06

RZJ@BMALAW.COM.BR

Eventos do signatário

Rodrigo Ourique

rodrigo.ourique@supergasbras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07 de junho de 2024 | 13:38

ID: 14e64124-00e6-41c5-9356-a8ad0b6b93d6

AssinaturaDocuSigned by:
Rodrigo Ourique
B3F7AFF3718B4A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.40.35.181

Registro de hora e data

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Reenviado: 07 de junho de 2024 | 12:17

Visualizado: 07 de junho de 2024 | 13:38

Assinado: 07 de junho de 2024 | 13:39

Rubens Ledo Ramos

rramos@supergasbras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04 de junho de 2024 | 08:41

ID: 529f57a1-b879-448d-b45c-19cb113013ae

DocuSigned by:
Rubens Ledo Ramos
CS9C326971424D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.126.210

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Visualizado: 04 de junho de 2024 | 08:41

Assinado: 04 de junho de 2024 | 08:41

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Carlo Rocha

carlo@bmalaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30 de agosto de 2023 | 10:29

ID: a7b77539-d48a-4291-80e8-db18ac70d6d8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Leonardo Carneiro lcr@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 03 de junho de 2024 21:08
Ricardo Tonietto RTonietto@supergasbras.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06 de junho de 2024 00:11 ID: e1264b7c-175a-40eb-8183-5b2409496bfd	Copiado	Enviado: 03 de junho de 2024 21:08 Visualizado: 04 de junho de 2024 02:01

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de junho de 2024 21:08
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de junho de 2024 08:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de junho de 2024 08:41
Concluído	Segurança verificada	07 de junho de 2024 13:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

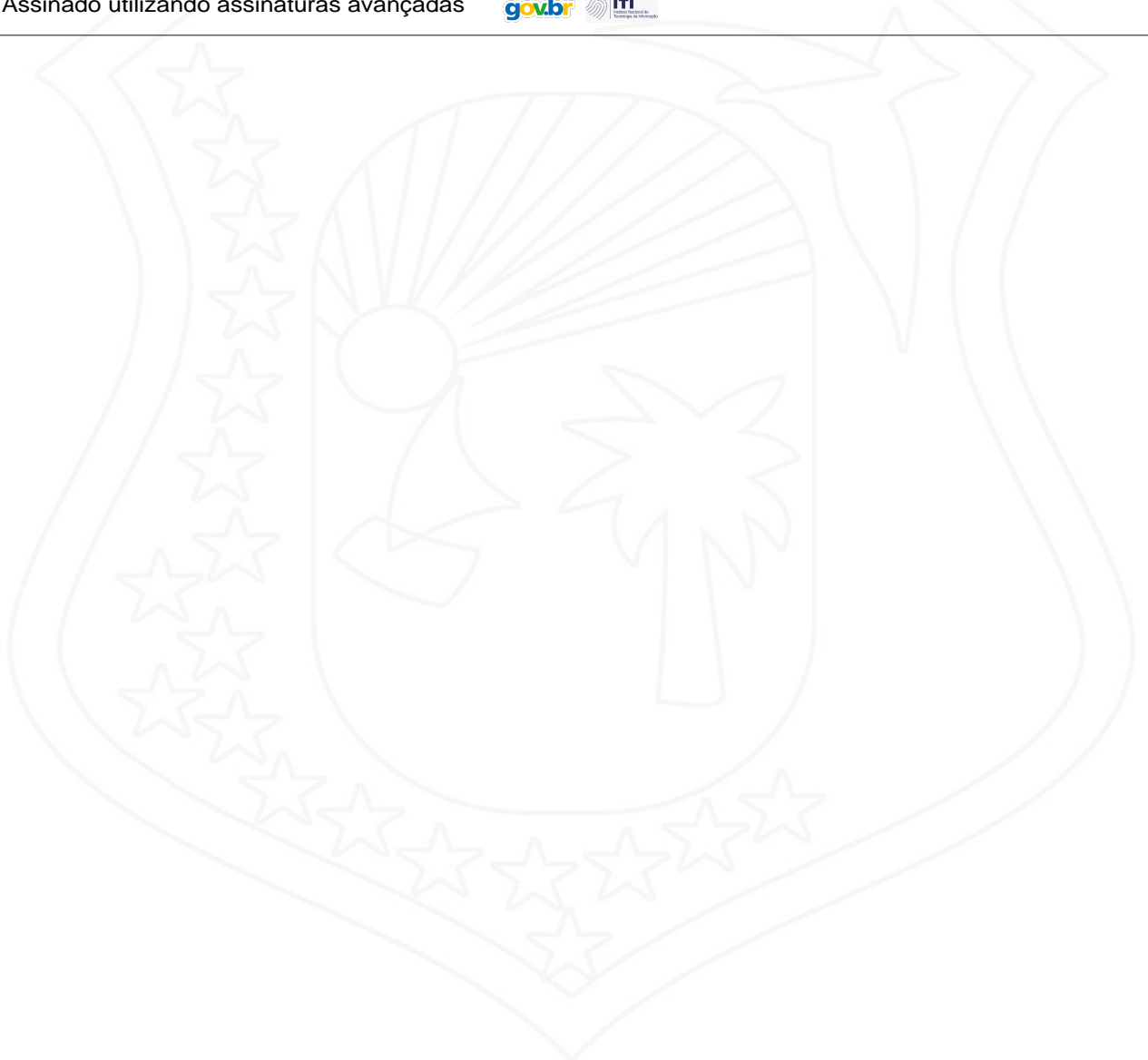
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.625-4	CEP2400160982	20/06/2024

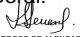
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/54

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.**, sociedade anônima **EM FASE DE CONSTITUIÇÃO**, com sede na **Rodovia Luís Nerys Nunes De Miranda, nº 707 - Parte, bairro Toco (JUREMA), Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61663-100**, neste ato representada na forma do seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **ALBERTO LOPES RANGEL MOREIRA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 105.184, na OAB/SP sob o nº 185.107-A e no CPF/MF sob o nº 077.936.047-84, **CLAUDIO ZAKE SIMÃO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 193.987 e no CPF/MF sob o nº 199.122.548-21, **JOSÉ AUGUSTO SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 346.517 e no CPF/MF sob o nº 347.132.188-80, **EMÍLIO RODRIGUES FERACIM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 204.277 e no CPF/MF sob o nº 299.608.478-02, **JOSIANE GONÇALVES DIOGO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 388.514 e no CPF/MF sob o nº 354.214.498-31, **JARBAS APARECIDO ALVES DE FARIA**, portador da cédula de identidade 30664253-0 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF 288.054.178.66, **AMAURY BRAGA CALIXTO**, inscrito no CRC/MG sob o nº 077956/O-3 e no CPF/MF sob o nº 040.674.546-35, **JEAN MARCEL DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 45389050-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 373.485.498-96, **JULIANA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 33550603-3 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.953.748-36, **LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 49.470.829-3 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.093.598-14, e **ROBERTO BENEGA WINGNER**, portador da cédula de identidade nº 36.280.486 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.021.088-80, todos com escritório nesta Cidade de São Paulo, na Alameda Campinas, 463, conjuntos 33 e 34, CEP 01404-902, que poderão agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de sua nomeação, aos quais confere **poderes específicos de representação** perante órgãos públicos e autarquias federais, estaduais e municipais, especialmente perante as Juntas Comerciais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Receita do Brasil Previdenciária; Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais e Estaduais de Fazenda e a Caixa Econômica Federal, **com a finalidade de promover a constituição da TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.**, inclusive com poderes para abrir conta corrente da referida companhia perante o Banco do Brasil S.A., para realização do depósito relativo a integração do seu capital, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, podendo acompanhar e ter vista de quaisquer processos relacionados a constituição da companhia, podendo requerer, recorrer, apresentar e receber documentos, firmar recibos e declarações, praticando todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato que ora lhes é outorgado, proibido o subestabelecimento no todo ou em parte, sendo válida pelo período de 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

Caucaia, 03 de junho de 2024.

DocuSigned by
Rubens Ledo Ramos
 Assinado por RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS 03612031723
 CPF: 02431517323
 Data e Hora de Assinatura: 03 de junho de 2024 10:41:58 BRT
 O ICP-Brasil, CN: 0000910789292
 C: BR
 Emissor: AC SERASA RFB v3
 ICP-Brasil

DocuSigned by
Rodrigo Ourique
 Assinado por RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE 87472520730
 CPF: 87472520730
 Data e Hora de Assinatura: 07 de junho de 2024 13:28 BRT
 O ICP-Brasil, CN: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Emissor: AC SERASA RFB v3
 ICP-Brasil

TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A.

p. RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS e RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 63EF2B9252F5448A96C159567A0C3DD4

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: POAEquipeZRA_TGN TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A (v. assinatura).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

RAFAEL ZANATTA JORY

Assinatura guiada: Ativado

LRG DO IBAM, 1 - ANDAR 3 ANDAR 4 ANDAR 5

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PARTE ANDAR 6 ANDAR 7 PARTE | HUMAITA

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

, RJ 22271-070

RZJ@BMALAW.COM.BR

Endereço IP: 186.232.61.4

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: RAFAEL ZANATTA JORY

Local: DocuSign

03 de junho de 2024 | 21:06

RZJ@BMALAW.COM.BR

Eventos do signatário

Rodrigo Ourique

rodrigo.ourique@supergasbras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07 de junho de 2024 | 13:38

ID: 14e64124-00e6-41c5-9356-a8ad0b6b93d6

Assinatura

DocuSigned by:



B3F7AFF3718B4A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.40.35.181

Registro de hora e data

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Reenviado: 07 de junho de 2024 | 12:17

Visualizado: 07 de junho de 2024 | 13:38

Assinado: 07 de junho de 2024 | 13:39

Rubens Ledo Ramos

rros@supergasbras.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

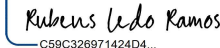
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04 de junho de 2024 | 08:41

ID: 529f57a1-b879-448d-b45c-19cb113013ae

DocuSigned by:



C59C326971424D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.126.210

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

Visualizado: 04 de junho de 2024 | 08:41

Assinado: 04 de junho de 2024 | 08:41

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Carlo Rocha

Copiado

Enviado: 03 de junho de 2024 | 21:08

carlo@bmalaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30 de agosto de 2023 | 10:29

ID: a7b77539-d48a-4291-80e8-db18ac70d6d8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Leonardo Carneiro lcr@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 03 de junho de 2024 21:08
Ricardo Tonietto RTonietto@supergasbras.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06 de junho de 2024 00:11 ID: e1264b7c-175a-40eb-8183-5b2409496bfd	Copiado	Enviado: 03 de junho de 2024 21:08 Visualizado: 04 de junho de 2024 02:01

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de junho de 2024 21:08
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de junho de 2024 08:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de junho de 2024 08:41
Concluído	Segurança verificada	07 de junho de 2024 13:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.625-4	CEP2400160982	20/06/2024

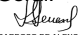
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 44/54

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO ZAKE SIMAO, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 193987, expedida em 15/04/2009, inscrito no CPF nº 199.122.548-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata da Assembleia Geral de Constituição do TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A., incluindo os boletins de subscrição dos acionistas, os comprovantes de depósito relativo a integralização do capital social, estatuto social e os termos de posse dos diretores.	19
CNH do Sr. RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE.	1
Identidade do Sr. RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS.	1
Identidade do Sr. JÚLIO CESAR RIBEIRO CARDOSO.	1
Alteração contratual consolidada da acionista SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.	13
Procuração outorgada pela empresa TGN – TERMINAL DE GÁS DO NORDESTE S.A., ao Dr. CLAUDIO ZAKE SIMAO.	3
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 193987.	1

SAO PAULO, 20 de junho de 2024.

CLAUDIO ZAKE SIMAO

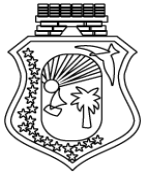


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 49/54



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

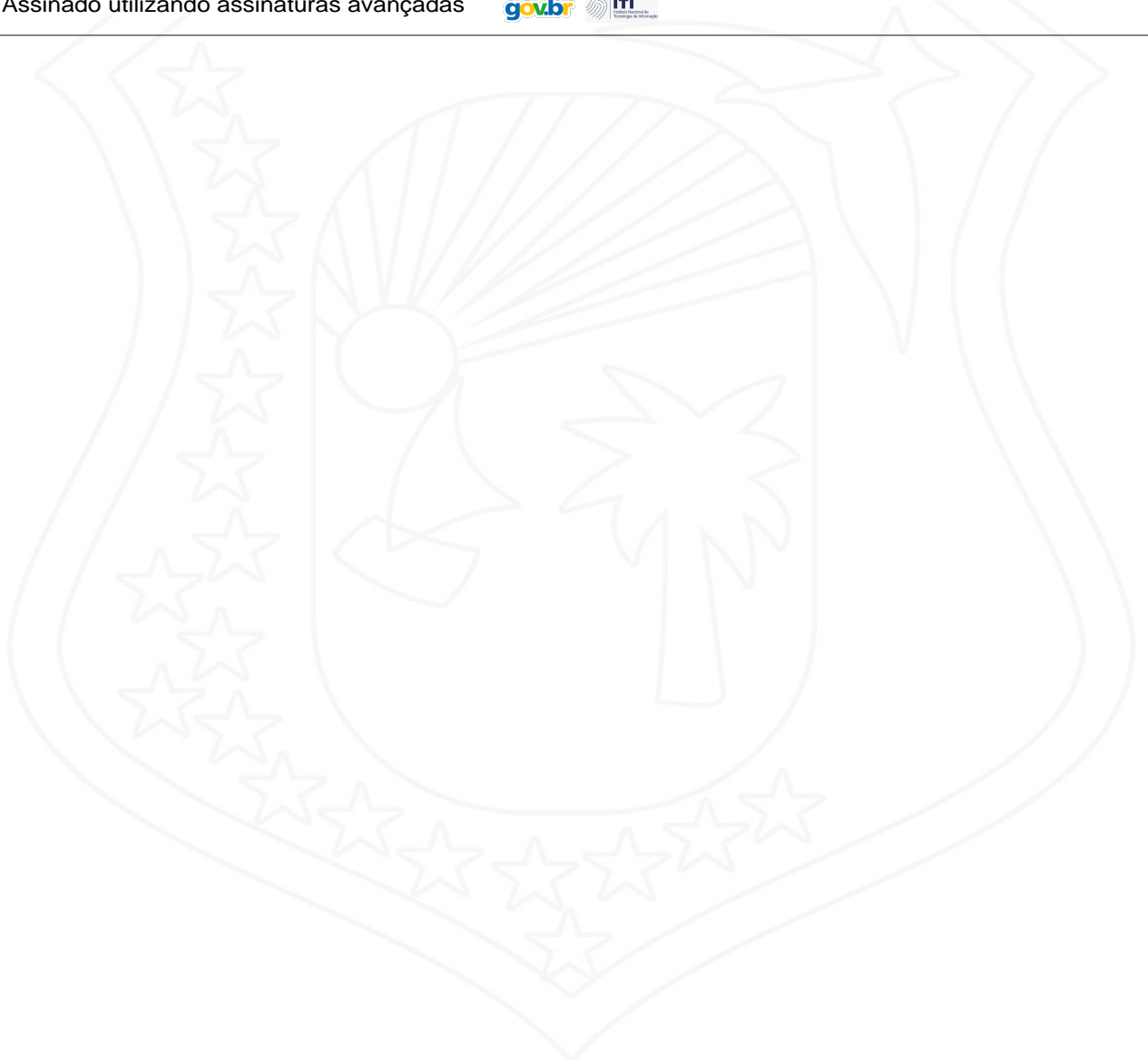
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.625-4	CEP2400160982	20/06/2024

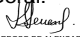
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., de NIRE 2330005539-0 e protocolado sob o número 24/104.625-4 em 20/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23300055390, em 26/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA QUATRO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/104.625-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMÃO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
199.122.548-21	CLAUDIO ZAKE SIMAO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.457.223-34	Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
404.276.503-30	Leonardo Braga Ramalho
117.192.303-15	Carlos Bezerra Filho

Fortaleza, quarta-feira, 26 de junho de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Braga Ramalho em 26/06/2024, às 15:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/104.625-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Clara Germana Campos Gonçalves Torquato em 26/06/2024, às 15:12.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Bezerra Filho em 26/06/2024, às 14:52.



Documento assinado eletronicamente por Turma Quatro em 26/06/2024, às 15:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/104.625-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 53/54



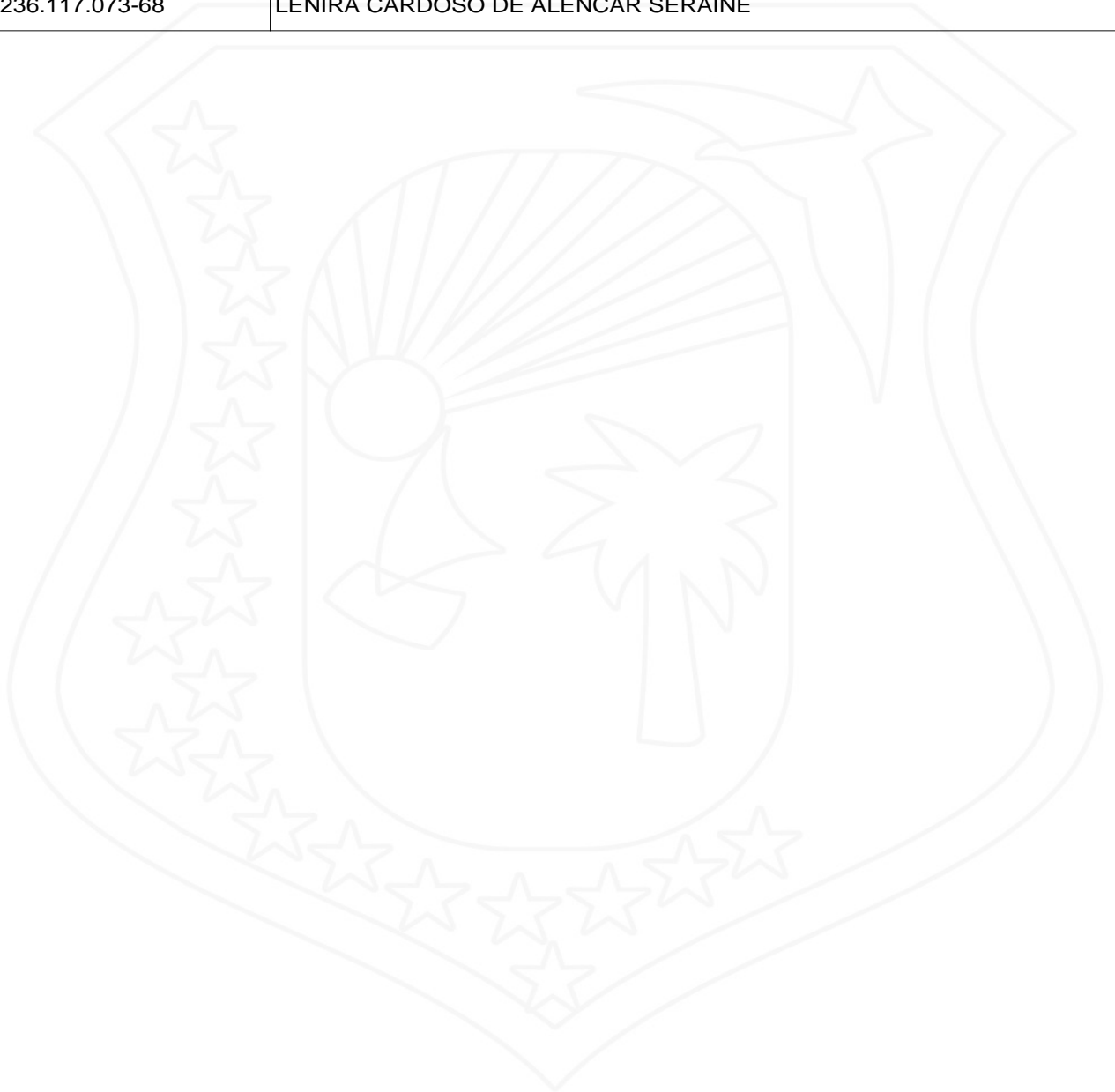
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 26 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300055390 em 26/06/2024 da Empresa TGN - TERMINAL DE GAS DO NORDESTE S.A., CNPJ 55691065000112 e protocolo 241046254 - 20/06/2024. Autenticação: 9E37B5AE2E47B7552213739D75CE6FA3C6B11D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.625-4 e o código de segurança WBhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 54/54